



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2021

(MENSAGEM N° 644, de 2020)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico sobre o Estabelecimento de Escritório da Organização no Brasil, assinado em Paris, em 8 de junho de 2017.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2021

Dê-se ao caput do Art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico sobre o Estabelecimento de Escritório da Organização no Brasil, assinado em Paris, em 8 de junho de 2017, ressalvados o item 4.1, de “a” a “f”, Art. 4º - Privilégios Fiscais.

Sala da Comissão, em 08 de dezembro de 2021.

Deputado OTTO ALENCAR FILHO

Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otto Alencar Filho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213254753100>



* C D 2 1 3 2 5 4 7 5 3 1 0 0 *